



Expediente

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 81279/2018
Data: 22/08/2018 Horário: 12:41
Administrativo -

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

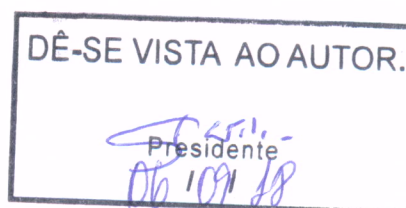
Ofício SSP/GS/AE nº 160/2018 – mcf – Expediente Protocolo nº 6260/2018.

Referente: Ofício nº 648/2018.

Assunto: Solicitação de criação de uma Delegacia de Polícia de Investigações de Crimes Cibernéticos na região do Aglomerado Urbano de Jundiá.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

Senhor Presidente



Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


RENATO LEMES

ASSESSOR DE GABINETE

CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
Rua Barão de Jundiá, 128
Cep: 13201-010 – Jundiá - SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



RFMM/mfn
NATUREZA : Prot DGPAD nº 5964/2018

INTERESSADO : **Câmara Municipal de Jundiaí**

ASSUNTO : Solicita a criação de uma Delegacia de Polícia de Investigações de Crimes Cibernéticos na região daquele Município.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2803/2018

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminhou o Ofício PR/DL nº 648/2018, da Câmara Municipal de Jundiaí, instruído com a Moção nº 134, em que solicita a criação de uma Delegacia de Polícia de Investigações de Crimes Cibernéticos na região daquele Município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas, retorna com manifestação da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí em que assinala o número de casos nos últimos noventa dias e consigna reputar inviável no momento a criação de uma unidade especializada para atuação em tais práticas delituosas, porquanto reclamará ampliação de estrutura e orçamento considerável, e destaca que os recursos disponíveis e as Delegacias especializadas já existentes estão aptas para atender a demanda atual.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



A Diretoria Departamental encampou a ponderação da Delegacia Seccional de Jundiaí, anotando que a instalação de nova unidade específica para o fim reivindicado geraria custo considerável e desnecessário, reforçando que os trabalhos investigativos dos delitos cometidos por meio eletrônico vem sendo bem desenvolvidos.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta.**

São Paulo, 2 de agosto de 2018.



KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE
Delegado Geral de Polícia Adjunto